



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
03 SET. 2015 11 SET. 2015
Responsável


Osvaldo G. dos Santos
Diretor Geral
Port. 754/13 CMMS

PREFEITURA MUNIC. DE
MIRANTE DA SERRA - RJ
PUBLICADO
De: 
RLS. CONSÁVEL


Maria F. M. de Almeida

Portaria: nº 1709



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra/RO, ADINEUDO ANDRADE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base no resultado final do Concurso Público realizado em 29/09/2013, Edital 05/2013, **CONVOCA** a candidata mencionada abaixo, aprovada no concurso público para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste Edital, sob pena de perda de Vaga.

NOME	CARGO	COLOCAÇÃO	NIVEL/CLASSE
APARECIDA DE OLIVEIRA GUTIERREZ FILHA DE MATOS	PROC. JURÍDICO (ADVOGADO)	5ª COLOCADA	NS -V

Obs: A candidata acima deverá comparecer no setor de pessoal da Câmara Municipal de Mirante da Serra/RO, munida de toda a documentação exigida para a ocupação do cargo, conforme relação abaixo:

- 01 – CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
- 01 – 02 (duas) fotos 3x4 recentes e coloridas;
- 01 – cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 01 – cópia do RG;
- 01 – cópia do CPF;
- 01 – cópia Título de Eleitor;
- 01 – cópia do Comprovante de Votação da última eleição;
- 01 – cópia Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 01 – cópia Carteira de Vacinação atualizada dos filhos menores de 05 anos;
- 01 – cópia Cartão de participação do PIS ou PASEP;
- 01 – cópia Comprovante de Escolaridade e Histórico Escolar;
- 01 – cópia Carteira de Registro do Conselho Regional compatível ao cargo;
- 01 – cópia Comprovante de Residência;
- 01 – Certidão de antecedentes criminais;
- 01 – Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado;
- 01 – Certidão Negativa de Débitos Tributários do Município de Mirante da Serra – RO;
- 01 – Declaração de Bens;
- 01 – Comprovante de Matrícula Escolar dos filhos menores de 14 anos;
- 01 – Declaração de Vínculo Empregatício;
- 01 – Atestado Médico de Sanidade Física e Mental;
- 01 – Conta Corrente individual (Banco do Brasil S/A);
- 01 – Certidão Negativa Federal;

Mirante da Serra – RO, em 03 de Setembro de 2015.


ADINEUDO ANDRADE
PRESIDENTE/CMMS